



Regulamento do 2º Concurso "Toró de Ideias" para escolas públicas do 1ª ao 5º ano do Ensino básico de todo estado do Amazonas.

1. Objetivo do Concurso

O 2º concurso "Toró de Ideias" tem como objetivo incentivar e aguçar a criatividade dos órgãos de ensino, pais, responsáveis e sociedade em geral sobre a importância da Educação Ambiental para as crianças, principalmente do ensino infantil e fundamental.

2. Público-Alvo

2.1 O concurso do ano de 2026 será destinado às **escolas públicas do 1º ao 5º ano** de todo o estado do Amazonas.

3. Tema

O tema do concurso para o ano corrente (2026): "**MINHA ESCOLA PROMOVE A EDUCAÇÃO AMBIENTAL ASSIM...**".

4. Ideia

Revelar à sociedade a importância da educação ambiental no cotidiano e seu impacto transformador na vida das crianças, destacando sua importância para preservar o planeta e garantir um legado sustentável às futuras gerações.

5. Regra

As escolas participantes têm liberdade para compartilhar suas vivências, como incentivar e desenvolver a criatividade de suas crianças. Sempre alinhado ao tema: *'Minha escola promove a educação ambiental assim...*

6. Apresentação

- As ideias deverão ser apresentadas por vídeos;
- O vídeo deverá possuir no mínimo 1:00 (um) minuto e no máximo 4:00 (quatro) minutos de apresentação;
- O vídeo deverá ser iniciado da seguinte forma de apresentação:

Nome da escola;

Nome do gestor (a);

Cidade onde a escola está localizada;

Desenvolvimento.

OBS: A desenvoltura dos alunos ou dos professores não afetará no critério de avaliação.

7. Critérios de Avaliação

As propostas serão avaliadas por uma comissão julgadora composta por professores e especialistas, com base nos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da ONU** nos seguintes critérios:

- Relevância do Projeto para a cidade (**ODS 03-** Saúde e Bem-estar) (10pts);
- Participação de órgãos públicos ou privados, (**ODS 17** - Parcerias e meios de Implementação) (40pts);
- Empreendedorismo (**Crescimento Econômico**) (20pts);
- Paisagístico (10pts);
- Criatividade (15 pts);
- Originalidade (15 pts).

8. Inscrições

- As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas pelas escolas participantes, através do preenchimento do formulário disponibilizado na página do CCA, e ocorrerá no período de 20/04/26 a 15/05/26.
- Os vídeos deverão ser encaminhados para o email: eventoscaufam@gmail.com
- A escola deverá assinar o **Termo de Autorização para Uso de Imagem** das crianças e dos envolvidos na apresentação dos vídeos relacionados às atividades do **Concurso Toró de Ideias**.
- **OBS.** A inscrição terá validade somente diante do termo de autorização de imagem assinada.

9. Escolas Semifinalistas

- Após pré-seleção por parte da comissão julgadora, duas escolas do **Interior do estado do Amazonas** irão disputar à final.
- Após pré-seleção por parte da comissão julgadora duas escolas da **Capital do estado do Amazonas** irão disputar à final.

10. Final

"A escolha das escolas finalistas será feita por meio de votação popular, eleitas pelos participantes do 2º Festival Amazônico de Empreendedorismo Sustentável - FAES, que iniciará a partir das 15h do dia 03 de junho de 2026."

11. Premiação

A escola receberá o Troféu de campeã do Concurso Toró de Ideias de 2026, com ampla divulgação nos meios de comunicações.

Certificação de Escola Sustentável do ano de 2026, pela Universidade Federal do Amazonas;

Divulgação da Escola no Site oficial da UFAM;

Participação no Podcast do CCA/UFAM.

Atenciosamente,

Tanara Lauschner
Reitora da Universidade Federal do Amazonas

Prof. Dr. André Luiz Alencar de Mendonça
Diretor do Centro de Ciências do Ambiente

Lidiane Malcher
Coordenadora do 2º Toró de Ideias

